

## EDITAL

# MESTRADOS EM ENFERMAGEM

ANO LETIVO 2024/2025

### I - Número de Vagas

As vagas por Curso de Mestrado em Enfermagem para o ano letivo 2024/2025 são as seguintes:

- (MEMC) Médico-Cirúrgica (Especialização Pessoa em Situação Crítica) – 24+6
- (MER) Reabilitação – 24+6
- (MESIP) Saúde Infantil e Pediátrica – 24+6
- (MESMO) Saúde Materna e Obstétrica – 20+5

1. De acordo com os protocolos formalizados entre a ESSCVP-Lisboa e as várias instituições de saúde, são atribuídas 40% das vagas, para realização do mestrado, com a seguinte distribuição:

ULS Santa Maria – 2	Hospital Forças Armadas - 1
ULS São José – 2	Hospital de Cascais – 1
ULS Almada/Seixal – 1	José de Mello Saúde – 1
ULS Amadora/Sintra – 1	Hospital da Cruz Vermelha – 1
ULS Lisboa Ocidental – 1	Diplomados da Licenciatura na ESSCVP-Lisboa - 1
ULS Loures/Odivelas – 1	

2. Para os detentores de Curso de Pós-Licenciatura em Enfermagem na área do Mestrado está prevista a atribuição de 5 vagas (para o MESMO) e 6 vagas (para os restantes cursos).
3. Se não forem preenchidas as vagas atribuídas nos pontos n.ºs 1 e 2, estas reverterão para o contingente geral.

### **Notas Importantes:**

- A não comparência nos prazos previstos para as matrículas será considerada como desistência, perdendo o candidato o direito à vaga.
- Os cursos poderão não funcionar se houver menos de 15 estudantes matriculados, em cada mestrado, na opção Estágio de Natureza Profissional com Relatório.
- Não haverá lugar à devolução do valor da taxa de candidatura, caso o candidato não seja colocado ou desista.



## II - Seriação, Desempate e Divulgação

1. A análise e seriação das candidaturas terão por base as regras e critérios de seriação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da ESSCVP-Lisboa.
2. Serão selecionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham obtido a maior pontuação, de acordo com os critérios de seriação.
3. Os resultados serão tornados públicos no sítio da ESSCVP – Lisboa.

## III - Taxa de Candidatura

Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma taxa de 100 €, no ato da candidatura.

## IV - Documentos

1. O preenchimento da candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
  - b) Diploma ou certificado do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
  - c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
  - d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional na área do mestrado;
  - e) Currículo académico e profissional em modelo proposto pela ESSCVP-Lisboa, **devidamente preenchido pelo Candidato**, de acordo com os critérios de seriação.
2. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b), do ponto nº 1, por equivalência, concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº 2, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:
  - a) da classificação do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
  - b) da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro.
3. Os documentos de candidatura devem ser submetidos, nos pontos solicitados, aquando do preenchimento do formulário online.
4. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.
5. O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.



## V - Prazos e Procedimentos

Procedimento	Prazo	
	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	21/10	29/11
Publicação das listas de seriação dos candidatos	16/12	----
Apresentação de reclamações	16/12	18/12
Apreciação de reclamações	18/12	20/12
Publicação da lista de candidatos admitidos	30/12	----
Formalização da matrícula (*)	06/01	10/01
Preenchimento de vagas	13/01	28/02

(\*) Pedido de Creditação de Unidades Curriculares; Pedido de Bolsa de estudo, Pedido de Estatuto de Estudante Especial e Pedido de Comparticipação de Propina por Protocolo com Entidade Parceira ESSCVP – Lisboa.

Lisboa, 11 de setembro, de 2024.

A Presidente do Conselho de Direção

Prof<sup>ª</sup>. Doutora [Marta Aires de Sousa](#)

